

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0073/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.006988/2024.03**, Parecer Técnico N.º **PAR-41/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-03-02**, ao Empreendedor:

**NOME: MARCOS MERLIN BOFF**

**CPF/CNPJ: 946.447.560-91**

**ENDEREÇO: EST MUNICIPAL DO CONDE, 4000, BL H AP 00135 SANS SOUCI**

**MUNICÍPIO: ELDORADO DO SUL - RS**

**ATIVIDADE: SILVICULTURA EM UMA ÁREA DE 106,8784 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA RIO BRANQUINHO, GLEBA EQUADOR - RORAINÓPOLIS/RR**

**VALIDADE: 07/03/2029**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/03/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **12/03/2025 às 11:11**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **12/03/2025 às 12:38**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **17/03/2025 às 13:07**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f368a> informando o seguinte código verificador: **f368a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

**Latitude: 00°06'07,29" S Longitude: 60°40'51,38" O**

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.006988/2024.03**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-41/2025**

**VALOR DA TAXA: R\$ 2.712,80**

**VISTORIA: R\$ 500,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: NATASHA DO NASCIMENTO LOPES DA SILVA - ART: Nº  
RR20240138306**

**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **12/03/2025 às 11:11**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **12/03/2025 às 12:38**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **17/03/2025 às 13:07**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=f368a> informando o seguinte código verificador: **f368a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459